

Servidor que exerceu somente cargo em comissão depois da Lei nº 9.527/97 não faz jus à incorporação de quintos



Por não comprovar o preenchimento dos requisitos necessários à incorporação dos quintos, a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manteve a sentença, do Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, que negou o pedido de uma servidora pública

à incorporação das parcelas de quintos relativas ao período de 23/12/1997 a 12/11/2002, quando a servidora exerceu cargo em comissão no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TER/BA) sem vínculo efetivo.

A apelante, em seu recurso, sustentou que faz jus à referida incorporação, pois ocupou cargo em comissão no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) e

a legislação não faz distinção entre ocupante de cargo de provimento efetivo e o de provimento em comissão.

Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado César Augusto Bearsi, explicou que o fato de o servidor não possuir vínculo efetivo com a Administração Pública não lhe retira o direito à incorporação dos quintos/décimos, mas somente até a edição da Lei nº 9.527, de 10/12/97, que alterou o art. 62 da Lei nº 8.112/90, o qual passou a fazer expressa menção ao “ocupante de cargo efetivo”.

De acordo com o magistrado, o que se conclui dos autos é que a autora “*não possui direito à incorporação pleiteada, pois, antes do seu ingresso no serviço público federal só exerceu função gratificada a partir de 23/12/1997, quando a legislação já exigia que o servidor fosse ocupante de cargo efetivo para que pudesse obter incorporação da gratificação*”.

A decisão do Colegiado foi unânime.

Fonte: TRF1

Via Legal: homem é condenado por extrair areia sem as devidas autorizações



Condutas ilícitas, mesmo que sejam pouco conhecidas pela sociedade, ocasionam condenações. No Tocantins, um homem foi condenado por extrair areia de lugar próximo a uma rodovia; apesar de ele ter autorização do órgão ambiental municipal, outras concessões são necessárias para a retirada do material. Veja quais são essas permissões no programa Via Legal desta semana.

Produzido pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em parceria com os Tribunais Regionais Federais, o Via Legal é exibido nas TVs Cultura e Justiça, além de em outras 13 emissoras regionais.

Confira abaixo os horários de exibição e assista à programação também pelo YouTube do Via Legal e do CJF:

TV Justiça: 24 de abril (quarta-feira), às 21h; 25 de abril (quinta-feira), às 12h (reprise); 27 de abril (sábado), às 21h (reprise); 28 de abril (domingo), às 16h (reprise) e 30 de abril (terça-feira), às 12h (reprise). TV Cultura: 27 de abril (sábado), às 5h45, e 1º de maio (quarta-feira), às 6h45 (reprise).

Fonte: CJF

Estudantes de Direito visitam Fórum Teixeira de Freitas



Na tarde de ontem, 23/04, estudantes de Direito da UNICEUSA FACSAL - Centro Universitário de Salvador visitaram o Fórum Teixeira de Freitas da Seção Judiciária da Bahia, acompanhados pelo professor de Processo Civil Murilo Gomes Mattos e pela coordenadora do curso Fernanda Maria C. Cerqueira.

No início do tour, os estudantes foram recebidos no Núcleo Judiciário (NUCJU) pelo diretor Felix Antônio Barbosa, que explicou como acontece o processo de classificação e distribuição de processos, depósito de arquivos judiciais, dentre outras atividades do núcleo.

Em seguida, eles visitaram o Auditório Ministro Dias Trindade para conhecer um equipamento de videoconferência, ferramenta bastante utilizada em julgamentos



e nos eventos da Seccional, e encerraram a tarde de visita na 14ª Vara, onde foram recebidos pela juíza federal Cynthia de Araújo Lima Lopes.

A magistrada falou sobre sua rotina de trabalho, citando tanto desafios como também realizações na profissão onde está há mais de 20 anos, além de tirar diversas dúvidas e também convidá-los a frequentar mais a Justiça Federal para que possam assistir audiências. “*É na prática onde a gente aprende, de fato*”, declarou.

Por fim, Dra. Cynthia ressaltou ainda a importância da Conciliação e falou um pouco sobre a novidade do Centro Local de Inteligência (CLI/BA), instituído pela Portaria DIREF/BA n. 6902087, de 24/10/2018, onde participa como coordenadora.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Acontece hoje reunião com CEMAN e Varas de Execução Fiscal, às 15h



Conforme o JFH noticiou no dia 05/04, a Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia inicia hoje uma série de reuniões entre diretores de varas, supervisores da SESUD das respectivas varas e oficiais de justiça. O encontro faz parte do “Plano de integração e padronização das rotinas e procedimentos das varas e da Central de Mandados”, projeto sob a gestão do juiz federal vice-diretor do Foro Fábio Moreira Ramiro.

Conforme aponta o cronograma, hoje a primeira reunião será com as varas de Execução Fiscal (8ª; 18ª; 19ª; 20ª e 24ª), a ser realizada às 15h, na Biblioteca Prof. Bernardino José de Souza, no 1º Subsolo desta Seccional.

O projeto tem como objetivo a realização de reuniões entre oficiais de justiça, servidores da Central de Mandados e das Varas Federais para, em conjunto, permitir a interação, conhecer as peculiaridades de cada secretaria, ouvir as partes interessadas, promover troca de experiências, colher sugestões, estabelecer critérios que facilitem o cumprimento das ordens judiciais, fomentar boas práticas cartorárias para otimização do trabalho e recomendar rotinas e métodos que possibilitem obter melhores resultados nas atividades desenvolvidas nas unidades judiciária e administrativa diretamente envolvidas.

O NUCJU solicita que as varas federais encaminhem, via do email vara.ceman.ba@trf1.jus.br, os nomes dos participantes, diretor ou seu substituto e supervisor da SESUD ou seu substituto, bem como as demandas e sugestões da unidade para que sejam objeto de discussão.

Aniversariantes

Hoje: Victoria Cruz Santos (22ª Vara), Gabriela Souza Barbosa Silva (15ª Vara), José Silva Santos (Mega Service), Suellen Tahiana Alves de Oliveira e Adriana Maria dos Anjos Sant'anna Menezes (ambas de Itabuna). **Amanhã:** Rita Liliana Paim Senna (NUTEC), Daiana Garcia da Silva Boccanera (15ª Vara), Josebel-le Sousa Pereira (20ª Vara), Suzane Queiroz de Melo Fontes (2ª Vara), Josefa Carvalho de Souza (Campo Formoso), Fernanda Mendes de Oliveira Costa (NUCGP) e Emanuelle Oliveira dos Santos Felix (Feira de Santana).

Parabéns!